

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 11.773/2019



PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 — Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo da ampliação da jornada de trabalho dos servidores.

RESOLVE

Art. 1° - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida aos servidores abaixo relacionados, no período de 01/02 a 31/05/2019:

RESP	NOME	CARGO	NÍVEL	AMPLIAÇÃO EM:
03790	ALDERICO CAETANO DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	XII-P5	100%
04371	ANA KEILA BORGES GARCIA MARQUEZ	ODONTOLOGO	XII-P7	100%
04382	BETHANIA MOTTA MARTINS SANTOS	ODONTOLOGO	XII-P6	100%
04410	DEISE DE MELO SILVA LEMOS SILVEIRA	ODONTOLOGO	XII-P6	100%
03928	FABIO TADEU FERREIRA NUNES	MEDICO ESPECIALISTA	XVI-P4	100%
04438	FERNANDA SOARES SIQUEIRA BLAYNE	ODONTOLOGO	XII-P6	100%
04662	GISLENE CELIA DE ANDRADE LOPES	ODONTOLOGO	XII-P4	100%
04663	GRACIELE MAGDA DE ALMEIDA	NUTRICIONISTA	XII-P8	02 h (Duas horas) Diárias
05057	HÉLIDA SILVA HOOPER REIS	ODONTOLOGO	XII-P7	100%
04463	HUMBELINA MARQUES MACHADO	ODONTOLOGO	XII-P4	100%
05563	IGOR CESAR ALVES	MEDICO VETERINARIO	XII-P3	50%
04470	JANE MARISETE BORGES	ODONTOLOGO	XII-P5	100%
04521	MARIA DA CONSOLAÇÃO CARVALHO LUCAS	ODONTOLOGO	XII-P10	
04127	MARIA SALETE SOARES CARNEIRO	MEDICO ESPECIALISTA	XVI-P4	100%
04560	RAFAEL PIMENTA MOTA	ODONTOLOGO	XII-P4	100%
04211	RODRIGO TEOFILO TAVARES	MEDICO ESPECIALISTA		100%
05484	ROGERIO ABRÃO FURTADO	MEDICO ESPECIALISTA	XVI-P4	50%
04898	RONALDO ELIAS DIAS	ODONTOLOGO	XVI-P3	100%
	4	ODOMIOLOGO	XII-P6	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 3 de janeiro de 2019.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal

www.patrocinio.mg.gov.br – (34) 3839-1800 – Praça Olímpio Garcia Brandão 1.452, Cidade Jardim CEP 38747-050